



A Comissão de Bolsas designada para proceder com a seleção prevista no EDITAL PPGDJS/FURG Nº 03/2026 - PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS; divulga, atendendo estritamente os critérios apontados nos artigos 5.1. e 5.3. do presente Edital o que determina a classificação obtida, a classificação final do certame. Sendo assim, a Comissão informa que as(o) selecionadas(o) deverão aguardar contato da Secretaria do PPGDJS para assinatura dos contratos e posterior reunião para definição das atividades das(o) bolsistas. No que tange as(o) não classificadas(o) no certame, a Comissão também deliberou que não concederá prazo para recurso, posto que contatou-se a existência de vínculo empregatício, bem como a não apresentação integral da documentação exigida para análise da renda de cada candidata(o) requisito indispensável, tal qual aponta o Edital (artigos 5.1. e 5.3.). Outrossim, mesmo que sanada a falta de documentação, a renda mais elevada e o não enquadramento no artigo 5.3. também constituiu-se em motivo da desclassificação. A Comissão optou por não divulgar o nome das(os) não classificadas(os).

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAÍRA AMARO SIQUEIRA DE SOUSA	1
RAUL ALVES ZACOUTEGUY	2
FABIANE PONTES RODRIGUES	3
ISABELLE CASTRO DE CARVALHO	4
RAFAELA CHAVES DE OLIVEIRA	5
RAISSA SILVA DE SÁ MENGUE	6

Rio Grande, RS, 30 de MARÇO de 2026.